



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER 41/2017

Cumprindo a execução regimental, a Comissão de Justiça e Redação vêm por meio deste apreciar a Moção de Pesar nº 04 de autoria do Vereador Jeovane Carlos Teixeira Costa, em virtude do falecimento do Sr. Osvaldo Pereira Da Silva, ocorrido em 04 de Setembro de 2017.

Justificativa

Sr. Osvaldo Pereira Da Silva, conhecido por SR. Osvaldo do w3, foi um respeitado por sua conduta e dedicação ao trabalho, trabalhou por 30 anos com muita responsabilidade e zelo, conduzindo passageiros de Caculé as cidades Caetité e Guanambi. Onde, ao longo de sua vida soube cultivar amizades e cativar pessoas.

CONCLUSÃO

Após discussão e análise, avaliamos e concluímos que a Moção de Pesar nº 04 de 18 de Setembro de 2017, merece o respaldo dessa casa legislativa.

Nesse diapasão, somos pelo PARECER FAVORÁVEL ao referido projeto.

Sala das Sessões da Comissão de Justiça e Redação, em 25 de Setembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

A handwritten signature in black ink.

Joana D'arc da Silva Oliveira
Presidente

A handwritten signature in black ink.

Ari Rodrigues Teixeira
Relator

A handwritten signature in blue ink.

Jeovane Carlos Teixeira Costa
Membro